



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 001 /17 – CCJ

AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01 DE RELATOR

Altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, constante da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, com a Emenda nº 01 de Relator.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, opinando que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município e, em seu Parecer Prévio, se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Diante disso, esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 de Relator.

Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2017.


Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.



**PARECER Nº 301 /17 – CCJ
AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01 DE RELATOR**

Aprovado pela Comissão em 22-8-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni

EMENDA Nº 01

Altera os anexos I, II e III, na alínea b, em Condições de Trabalho, do Projeto de Lei do Executivo nº 2749/16, que altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, constante na Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

b) Regime Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, tem por objetivo tornar claro o entendimento quanto a especificação alterada da classe de cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, evitando discussões e prejuízos para a classe.



Vereador Cláudio Janta,
Líder da Bancada do Solidariedade